

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 221/2014

Após análise do pedido contido no Projeto de Lei nº. 221/2014, para proceder à autorização de doação de imóvel, para construção de moradia ao Sr. João Oliveira Dias, os membros das Comissões Permanentes verificaram as condições à doação solicitada, entre elas:

- a proibição de cessão, a qualquer título, do imóvel;
- construção de moradia no prazo de seis meses, a contar da assinatura da escritura pública;
- atualização cadastral;
- não construir outro imóvel no terreno;
- reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, no caso de descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no Projeto de Lei nº. 221/2014.

Salientamos que a doação proposta destina-se à desocupação de área, ocupada irregularmente, que tem causado transtornos aos moradores da região, por impedir o escoamento das águas da chuva, causando alagamento na região. No local, o Poder Executivo justifica que pretende construir uma praça, para evitar novas ocupações e atender às necessidades de lazer da comunidade do local.

Pelo exposto, emitimos parecer favorável à aprovação da proposta apresentada.

É o parecer.

Castro, 10 de dezembro de 2014.


José Otávio Nocera
Presidente


Regiane Batista Severino
Relatora


Paulo César de Farias
Membro


Antonio Sérgio Alves da Silva
Presidente


Gerson Sutil
Relator


Itari Cropolato
Membro

Processo:

852 / 2014

Data:

10/12/2014 12:10:59

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA